

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

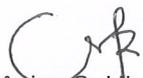
Licitação Nº 02/24

Edital Nº 02/24

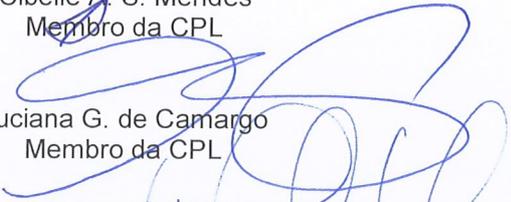
Processo CPL Nº 728/23

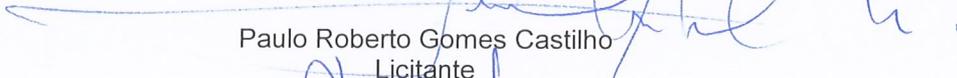
Objeto: PERMISSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS 4A E 4B LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO STO. ANTONIO.

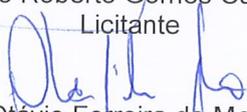
Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Rua Chile nº 401, Barcelona, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Mônica Santos Hirata, Cibelle Santana Araujo Mendes e Luciana Gonçalves de Camargo, sob a presidência da primeira, com a finalidade de receber os documentos e propostas da licitação em epígrafe, que contou com duas proponentes. A empresa Gomes Castilho & CIA LTDA, inscrita no CNPJ do MF nº 68.205.525/0001-05, representada pelo Senhor Paulo Roberto Gomes Castilho; e a empresa Leve Beleza Perfumaria e Cosméticos Ltda., inscrito no CNPJ do MF nº 19.098.614/0001-86, representada pelo Senhor Otávio Ferreira de Melo. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu à rubrica dos mesmos, abrindo primeiramente o envelope nº 01 – Proposta, da licitante Gomes Castilho & CIA LTDA que ofertou o valor de R\$ 12.358,13 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) /mensal para o Lote 1 e R\$ 9.134,21 (nove mil cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) para o Lote 2, totalizando o valor para 60 meses de R\$ 1.289.540,40 (Um milhão duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) para ambos os lotes, e da licitante Leve Beleza Perfumaria e Cosméticos Ltda. que ofertou o valor de R\$ 6.550,50 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)/mensal para o Lote 1 e R\$ 6.550,50 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)/mensal para o Lote 2, totalizando o valor para 60 meses de R\$ 786.060,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e sessenta reais). Em seguida foi aberto o envelope nº 02 - Habilitação, que teve seu conteúdo analisado pela Comissão e rubricado por todos. Após a devida análise e considerações, a CPL entendeu que a proponente Gomes Castilho & CIA LTDA atendeu todas as exigências do edital e, portanto, foi habilitada. Sendo assim, a licitante Gomes Castilho & CIA LTDA que apresentou a melhor oferta foi declarada vencedora do certame. Em ato contínuo, o representante da empresa Leve Beleza Perfumaria e Cosméticos Ltda não manifestou interesse na interposição de recurso. Registra-se que foi devolvido o envelope nº 2 – Habilitação para a licitante Leve Beleza Perfumaria e Cosméticos Ltda., E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que por todos segue assinada.


Mônica S. Hirata
Presidente da CPL


Cibelle A. S. Mendes
Membro da CPL


Luciana G. de Camargo
Membro da CPL


Paulo Roberto Gomes Castilho
Licitante


Otávio Ferreira de Melo
Licitante